



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**

Retificação Nº 002 DO EDITAL DO CMDCA Nº 001/2019.

Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei Federal Nº 13.824/2019, que trata da recondução ilimitada dos membros do Conselho Tutelar no Município de Lauro Muller – SC.

O presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lauro Muller - CMDCA**, e a **Comissão Especial Eleitoral – C.E.E**, nomeados **pela Resolução Nº 06 de 01 de abril de 2019**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Federal Nº 13.824/2019**, que trata da recondução ilimitada dos membros do Conselho Tutelar ao processo de escolha em curso, torna público a **retificação do Edital Nº001/2019**, publicado em 08 de abril de 2019 para o Processo Seletivo das candidaturas as vagas dos **Membros do Conselho Tutelar**, para o qual retifica conforme a seguir:

Art. 1º Fica anulado o item 4.1 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019.

Art. 2º Estas alterações serão consolidadas no Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019.

Art. 3º As demais cláusulas e condições do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019, que não foram alteradas por este edital de retificação permanecem inalteradas.

ORLEANS/SC, em 20 de maio de 2019.

RODRIGO MORAES KRUEL

Presidente do CMDCA